



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024

Considerando que,

- Uma das competências da Junta de Freguesia é prever anualmente o Mapa de Pessoal da Freguesia, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, conforme os n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP;
- Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
- A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL;
- O Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento devem acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP,

Propõe-se a aprovação do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento em anexo, e posterior submissão à Assembleia de Freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Armação de Pêra, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto



Freguesia de Armção de Pêra – Concelho de Silves

Mapa de Pessoal para 2024

(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira/Categoria/ Área Funcional	Funções	Área de Formação Académica / Profissional	Competências	Número de Postos de Trabalho				Obs.
				CTFPPI (a)		CTFPRC (b)		
				Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Serviços Administrativos								
Técnico Superior (Assessoria e Secretariado)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica.	Licenciatura	Orientação para Resultados; Análise da Informação e Sentido Crítico; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Trabalho de Equipa e Cooperação.	1	0	0	0	
Assistente Técnico (Administrativa/ Secretariado)	Realização do atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; execução dos procedimentos administrativos e financeiros inerentes à organização e funcionamento interno da Freguesia, bem como às competências próprias e delegadas na Junta de Freguesia; apoio aos órgãos autárquicos e colaboração administrativa e logística em todos os serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia.	12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Relacionamento Interpessoal; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	3	2 e)	0	0	
Serviços Exteriores								
Encarregado Operacional (Serviços Exteriores)	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos aos serviços exteriores, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Escolaridade Obrigatória	Realização e Orientação para Resultados; Organização e Método de Trabalho; Coordenação; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o serviço.	0	1	0	0	e)
Assistente Operacional (Limpeza Urbana)	Limpar, manter, conservar e reparar espaços públicos e equipamentos; Realizar a limpeza e varredura das ruas, sarjetas e sumidouros; Proceder à recolha de monos, verdes, lixos e equiparados; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da responsabilidade da Junta de Freguesia; Executar trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Executar trabalhos diversos de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Manusear e equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos; Conduzir veículos da freguesia e garantir a sua boa limpeza e manutenção; Executar serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória ou possível substituição da mesma por Experiência Profissional	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança.	10	0	0	0	c)



Freguesia de Armção de Pêra – Concelho de Silves

Mapa de Pessoal para 2024

(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira/Categoria/ Área Funcional	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica / Profissional	Competências	Número de Postos de Trabalho				Obs.
				CTFPPTI (a)		CTFPRC (b)		
				Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Assistente Operacional (Mercado)	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento do Mercado Municipal de Armção de Pêra; Assegurar uma boa limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços e equipamentos; Receber os pagamentos das taxas provenientes da exploração dos vários espaços comerciais do mercado e proceder à sua entrega na secretaria da Junta de Freguesia; Organizar o mercado dos produtores agrícolas; Colaborar com eventuais iniciativas de âmbito diverso que venham a ser promovidas no mercado; Divulgar todas as informações diversas que sejam relevantes para o exercício das várias atividades comerciais do mercado; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança.	1	0	0	0	
Assistente Operacional (Cemitério)	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento do Cemitério Municipal de Armção de Pêra, com particular incidência no cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; Abrir covas e moldar lajes para tampá-las; Sepultar e exumar cadáveres; Assegurar a limpeza e conservação das instalações do cemitério e espaços públicos envolventes; Garantir a abertura e fecho do cemitério dentro dos horários estabelecidos; Realizar e participar em trabalhos de manutenção e conservação do cemitério; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança.	1	0	0	0	d)
Assistente Operacional (Espaços Verdes e Jardins)	Executar todos os trabalhos necessários para a boa manutenção e conservação dos espaços verdes, jardins e canteiros públicos da responsabilidade da Junta de Freguesia, com particular incidência no corte e aparamento de relvas, sebes, arbustos, árvores de pequeno porte; Garantir uma recolha eficaz de todos os produtos sobranes da limpeza, manutenção e conservação de espaços verdes, jardins e canteiros, assim como proceder ao seu transporte e deposição nos locais indicados para esse efeito; Realizar a aplicação de produtos fitofarmacêuticos em todo o território da freguesia; Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas para a realização de trabalhos de jardinagem; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como dos locais de trabalho; Cumprir as normas de segurança e higiene no trabalho; Executar tarefas diversas de outras áreas operacionais da Junta de Freguesia em função da conveniência de serviço.	Escolaridade Obrigatória	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança.	4	0	0	0	c)



Freguesia de Armção de Pêra – Concelho de Silves
Mapa de Pessoal para 2024
(n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carreira/Categoria/ Área Funcional	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica / Profissional	Competências	Número de Postos de Trabalho				Obs.
				CTFPTI (a)		CTFPRC (b)		
				Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	
Serviços de Apoio Balnear								
Assistente Operacional (Unidades Balneares)	Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Assegurar a vigilância das unidades balneares e de todos os banhistas, prestando socorro e cuidados de primeiros-socorros necessários; Efetuar a abertura e fecho das unidades balneares nos horários estabelecidos e assegurar o seu correto funcionamento; Proceder à montagem/desmontagem e instalação de toldos das unidades balneares da freguesia; Efetuar a limpeza e manutenção das unidades balneares.	Escolaridade Obrigatória e Curso de Nadador Salvador (ISN)	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança.	0	0	0	6	
Assistente Operacional (Unidades Balneares)	Coordenar e dirigir a equipa de nadadores-salvadores; Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Receber as taxas provenientes da exploração das unidades balneares e proceder à sua entrega na secretaria da Junta de Freguesia; Garantir o regular e bom funcionamento das unidades balneares de acordo com as diretrizes dadas pelo executivo da Junta de Freguesia.	Escolaridade Obrigatória	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança.	0	0	0	1	
TOTAIS				20	3	0	7	

- (a) Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- (b) Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
- (c) Postos de trabalho que implicam a realização de funções com um risco de insalubridade e penosidade de nível médio
- (d) Postos de trabalho que implicam a realização de funções com um risco de insalubridade e penosidade de nível alto
- (e) Procedimento concursal a decorrer

Órgão Executivo

13 de dezembro de 2023

Órgão Deliberativo

22 de dezembro de 2023



Freguesia de Armção de Pêra – Concelho de Silves
Plano Anual de Recrutamento para 2024

R.P.F.

(Em cumprimento dos n. os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.)

Área Funcional	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Caracterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos Anuais
Administrativa	Assistente Técnico	CTFPTI*	2	Realização do atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; execução dos procedimentos administrativos e financeiros inerentes à organização e funcionamento interno da Freguesia, bem como às competências próprias e delegadas na Junta de Freguesia; apoio aos órgãos autárquicos e colaboração administrativa e logística em todos os serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia.	Reforço de capacidade para resposta às exigências na área administrativa que decorrem do aumento de serviços prestados à população	Procedimento Concursal Comum	34.867,59 €
Serviços Exteriores	Encarregado Operacional – Serviços Exteriores	CTFPTI*	1	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Aumento da capacidade de resposta às competências próprias; Abertura de posto por necessidade de supervisionar equipa de Assistentes Operacionais.	Procedimento Concursal Comum	19.394,09 €



Freguesia de Armção de Pêra – Concelho de Silves
Plano Anual de Recrutamento para 2024

R.2.P.7

(Em cumprimento dos n. os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.)

Serviços Exteriores	Assistente Operacional	CTFPRC	6	Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Assegurar a vigilância das unidades balneares e de todos os banhistas, prestando socorro e cuidados de primeiros-socorros necessários; Efetuar a abertura e fecho das unidades balneares nos horários estabelecidos e assegurar o seu correto funcionamento; Proceder à montagem/desmontagem e instalação de toldos das unidades balneares da freguesia; Efetuar a limpeza e manutenção das unidades balneares.	Aumento excepcional de trabalho e delegação de competências; indicar alínea do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP.	Procedimento Concursal Comum	65.108,41 €
Serviços Exteriores	Assistente Operacional	CTFPRC	1	Coordenar e dirigir a equipa de nadadores-salvadores; Cumprir e fazer cumprir todas as regras e normas definidas pela autoridade marítima para o funcionamento das unidades balneares; Receber as taxas provenientes da exploração das unidades balneares e proceder à sua entrega na secretaria da Junta de Freguesia; Garantir o regular e bom funcionamento das unidades balneares de acordo com as diretrizes dadas pelo executivo da Junta de Freguesia.	Aumento excepcional de trabalho e delegação de competências; indicar alínea do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP.	Procedimento Concursal Comum	8.434,56 €



Freguesia de Armação de Pêra – Concelho de Silves Plano Anual de Recrutamento para 2024

R.L.P.F.

(Em cumprimento dos n. os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.)

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTRC – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Órgão Executivo

R.L.P.F.

13 de dezembro de 2023

Órgão Deliberativo

22 de dezembro de 2023



Freguesia de Armção de Pêra – Concelho de Silves
Mapa Global de Recrutamento Autorizados para 2024

(Em cumprimento do n.º 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.)

Área Funcional	Carreira/Categoria	Habilitação	N.º de postos de trabalho	Modalidade de vínculo	N.º de postos de trabalho a preencher por mobilidade intercarreiras/intercategorias	N.º de postos de trabalho a preencher por mobilidade interna	N.º de postos de trabalho a preencher por procedimento concursal comum (não exclusivo a detentores de vínculo de emprego público)
Serviços Administrativos	Assistente Técnico	12.º Ano	2	CTFPI	0	0	2
Serviços Exteriores	Encarregado Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	CTFPI	0	0	1
Serviços Exteriores	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	6	CTFPRC	0	0	6
Serviços Exteriores	Assistente Operacional	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	CTFPRC	0	0	1

CTFPTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFPRC – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Órgão Executivo

13 de dezembro de 2023

Órgão Deliberativo

22 de dezembro de 2023